

DECRETO N° 7320, de 11 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.796,55 (Nove mil, setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7320

Suplementação de Créditos				Data	11/02/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1038	550	1	1.14.0.18.		5.110,00
			122.0014.2		
			132.339036		
			00.1500000		
			0		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
1074	790	1	1.21.0.13.		4.686,55
			122.0014.2		
			134.339092		
			00.1500000		
			0		
Soma:					9.796,55
Anulação de Créditos				Data	11/02/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 550		1	1.14.0.18. 541.0003.2 127.339039 00.1500000 0	5.110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 790		1	1.21.0.13. 392.0005.2 136.339031 00.1500000 0	4.686,55
Soma:				9.796,55

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal